

## LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 15/15v do processo (PROJETO DE LEI № 582/19) (VEREADORA RUTE COSTA – PSD)

Denomina Praça Wanda Freire da Costa o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado Praça Wanda Freire da Costa o logradouro delimitado pela Rua Pires do Rio e pelo acesso direto ao Viaduto Bresser, localizado no setor 27, entre as quadras 81 e 89, situado no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA Presidente

RAT/okm